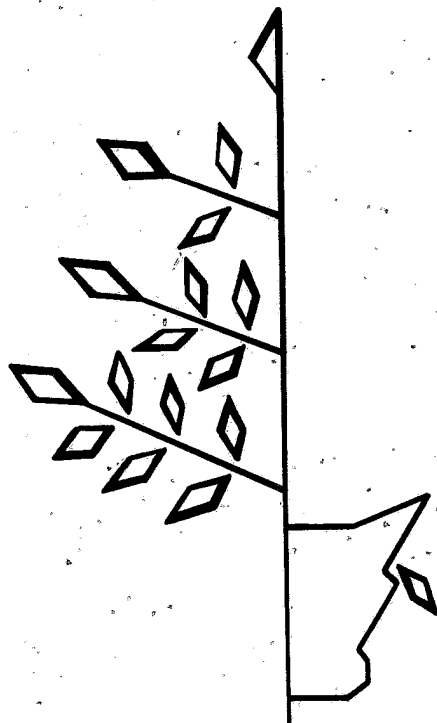


C. Tessal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL
COLATINA · ES
GOVERNO DO BRASIL



BOLETIM DE SERVIÇO

BOLETIM Nº 05
MAIO DE 1995

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
FERNANDO HENRIQUE CARDOSO**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
PAULO RENATO SOUZA**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO
JOÃO BATISTA ARAÚJO E OLIVEIRA**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ÁTILA FREITAS LIRA**

DIRETOR GERAL DA EAF.COLATINA-ES

**DIRETOR ADJUNTO
CARLOS MAGNO BRENHA RODRIGUES**

**ASSESSOR
PEDRO INOCÊNCIO BINDA**

**CHEFE DE GABINETE
LUIZ CARLOS DE LEMOS**

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ADEMAR TREVIZANI**

**DIRETOR DO DEPTO. DE PEDAGOGIA E APOIO DIDÁTICO
ELIZABETH ARMINI PAULI MARTINS**

**DIRETOR DO DEPTO. DE EDUCAÇÃO, PRODUÇÃO E EXTENSÃO
VITOR JOSÉ BRUM**

**DIRETOR DO DEPTO. DE ATENDIMENTO AO EDUCANDO
ROGÉRIO DA MOTTA PIMENTEL**

**RESPONSÁVEIS PELO BOLETIM DE SERVIÇO
WANDARSON GALETTI
JUDITE FORNACIARI
MAURA PEREIRA FAGUNDES GARCIA**

"O IMPORTANTE NA VIDA NÃO É SER,
TER OU PARECER.

O IMPORTANTE É FAZER, CONSTRUIR E
DESENVOLVER COM CORAGEM,
ENERGIA, CONFIANÇA E OTIMISMO.

A VIDA SÓ É DIGNA DE SER VIVIDA,
QUANDO SE FAZ ALGO PELA VIDA,
EM VIDA..."

ADOLPHO BLOCH

SUMÁRIO

ATOS DO DIRETOR

	PÁG.
Portaria nº 134 de 03/05/95.....	04
Portaria nº 139 de 05/05/95.....	04
Portaria nº 141 de 08/05/95.....	04
Portaria nº 143 de 11/05/95.....	05
Portaria nº 145 de 11/05/95.....	05
Portaria nº 146 de 11/05/95.....	05
Portaria nº 154 de 18/05/95.....	06
Portaria nº 157 de 22/05/95.....	06
Portaria nº 159 de 24/05/95.....	06
Portaria nº 166 de 30/05/95.....	07
Portaria nº 167 de 30/05/95.....	07
Ordem de Serviço nº 015 de 16/05/95.....	08
Ordem de Serviço nº 016 de 16/05/95.....	08
Alteração do Regulamento Interno da CPPD.....	08

COORDENADORIA DE PESSOAL

Licença para Tratamento de Saúde.....	09
Substituição Remunerada.....	10
Diárias - Concessão.....	11

PORTARIA Nº 134**DE 03 DE MAIO DE 1995**

O DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11/07/88, publicada no DOU de 14 subseqüente,

RESOLVE:

Conceder Adicional por Tempo de Serviço com base no Art. 67 da Lei 8.112 de 11/12/90, aos servidores desta Instituição de Ensino, constante da relação abaixo, com efeitos financeiros retroativos a 02/05/95.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERC. (%)
Ademar Trevizani	Administrador, NS, Classe "B", Padrão III	14
Armando da Silva Pattio	Copeiro, NA, Classe "B", Padrão IV	14
Evaldo Jacobsen Müller	Motorista, NI, Classe "C", Padrão VI	14
Hudson Coelho Neves	Prof. de Ensino 1º e 2º Graus, Classe "C", Nível 01	01
Lázaro Antônio de Medeiros	Op. de Est. Trat. de Água, NI, Classe "C", Padrão VI	14
Pedro Inocência Binda	Assistente Jurídico, NS, Classe "B", Padrão II	14

Carlos Magno Brenha Rodrigues

PORTARIA Nº 139**DE 05 DE MAIO DE 1995**

O DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11/07/88, publicada no DOU de 14 subseqüente,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional por mérito, conforme Decreto 94.664/87 e Portaria 475/87 do MEC, a CARLOS ANTÔNIO VALOTTO, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", Nível 04 para a Classe "D", Nível 01. Processo nº 23000.053993/95-06.

II - Esta portaria tem efeitos financeiros retroativos a 01/04/95.

Carlos Magno Brenha Rodrigues

PORTARIA Nº 141**DE 08 DE MAIO DE 1995**

O DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11/07/88, publicada no DOU de 14 subseqüente,

RESOLVE:

Conceder adicional noturno aos Eletricistas desta Escola, ILSON RESPLANDES LIMA, Classe "C", Padrão III e JOSÉ LUIZ FERRAREZE, Classe "C", Padrão III, em virtude dos servidores permanecerem de plantão em escala de trabalho, atendendo assim as necessidades da Escola.

Carlos Magno Brenha Rodrigues

PORTARIA Nº 143**DE 11 DE MAIO DE 1995**

O DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11/07/88, publicada no DOU de 14 subsequente,

RESOLVE:

Conceder gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 1995, ao servidor CLÓVIS DE FREITAS SAMPAIO, Motorista, Classe "C", Padrão V, no período de 02/07/95 a 31/07/95. Tendo em vista que no período marcado anteriormente para gozo de férias, o mesmo encontrava-se em licença para tratamento de saúde.

Carlos Magno Brenha Rodrigues

PORTARIA Nº 145**DE 11 DE MAIO DE 1995**

O DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11/07/88, publicada no DOU de 14 subsequente,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional por tempo de serviço, conforme Decreto 94.664/87, Portaria 475/87 do MEC e parecer do processo nº 23000.012087/93-81, a MARINALDO DOS SANTOS ALMEIDA, Motorista, Classe "B", Padrão VI para a Classe "A", Padrão I. Processo nº 23000.054025/95-72.

II - Esta portaria tem efeitos financeiros retroativos a janeiro/94.

Carlos Magno Brenha Rodrigues

PORTARIA Nº 146**DE 11 DE MAIO DE 1995**

O DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11/07/88, publicada no DOU de 14 subsequente,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional por tempo de serviço (01 padrão) e por mérito (02 padrões), conforme Decreto 94.664/87, Portaria 475/87 do MEC e parecer do processo nº 23000.012087/93-81, a JESUS ARMINE, Motorista, Classe "B", Padrão VI, conforme quadro de progressão abaixo. Processo nº 23000.054026/95-35.

EFEITOS FINANC.	ANTES DA LEI 8.460	LEI 8.460 DE 17/09/92	LEI 8.627 DE 19/02/93	REPOSICIONAMENTO APÓS PROGRESSOES
Maió/90	21	-	-	-
Maió/92	-	"B"III	"B"VI	"A"II
Maió/94	-	-	-	"A"III

Continua...

Continuação da Portaria nº 146 de 11 de maio de 1995.

II - Esta portaria tem efeitos financeiros retroativos a janeiro/94.

Carlos Magno Brenha Rodrigues

PORTARIA Nº 154 DE 18 DE MAIO DE 1995

O DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11/07/88, publicada no DOU de 14 subsequente,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional por titulação, de acordo com o Art. 23, Inciso II da Portaria 475/87 do MEC, a MAURA PEREIRA FAGUNDES GARCIA, Assistente em Administração, NI, Classe "D", Padrão I para a Classe "D", Padrão II. Processo nº 23000.054037/95-51.

II - Esta portaria tem efeitos financeiros retroativos a 01/05/95.

Carlos Magno Brenha Rodrigues

PORTARIA Nº 157 DE 22 DE MAIO DE 1995

O DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11/07/88, publicada no DOU de 14 subsequente,

RESOLVE:

Designar, para constituir a Comissão Permanente de Pessoal Técnico Administrativo - CPPTA, desta Escola, os servidores abaixo relacionados:

José Roberto Basílio de Souza - Presidente
Dário Rúdio Júnior - 1º Membro
Simone Sales da Silva Camatta - 2º Membro
Djaise Terezinha M. Linhales - Secretária
Felícia Peixoto Juvêncio - Suplente

II - Esta portaria tem efeitos retroativos a 19 de maio de 1995.

III - Fica revogada a Portaria nº 186 de 08/09/94.

Carlos Magno Brenha Rodrigues

PORTARIA Nº 159 DE 24 DE MAIO DE 1995

O DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11/07/88, publicada no DOU de 14 subsequente,

RESOLVE:

Continua...

Continuação da Portaria nº 159 de 24 de maio de 1995.

Conceder progressão funcional por titulação, de acordo com o Art. 23, Inciso II da Portaria 475/87 do MEC, a JOSÉ DOS SANTOS TEIXEIRA, Assistente em Administração, NI, Classe "B", Padrão IV para a Classe "B", Padrão V. Processo nº 23000.054051/95-82.

II - Esta portaria tem efeitos financeiros a partir de 01/06/95.

Carlos Magno Brenha Rodrigues

PORTARIA Nº 166 DE 30 DE MAIO DE 1995

O DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11/07/88, publicada no DOU de 14 subseqüente,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional por titulação, de acordo com o Art. 23, Inciso II da Portaria 475/87 do MEC, a MARINALDO DOS SANTOS ALMEIDA, Motorista, NI, Classe "A", Padrão I para a Classe "A", Padrão II. Processo nº 23000.054052/95-45.

II - Esta portaria tem efeitos financeiros a partir de 01/06/95.

Carlos Magno Brenha Rodrigues

PORTARIA Nº 167 DE 30 DE MAIO DE 1995

O DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11/07/88, publicada no DOU de 14 subseqüente,

RESOLVE:

Designar ELIZABETH ARMINE PAULI MARTINS, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "D", Nível 02; ROGÉRIO DA MOTTA PIMENTEL, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "D", Nível 03; VITOR JOSÉ BRUM, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "E", Nível 02; ADEMAR TREVIZANI, Administrador, Classe "B", Padrão III; para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão responsável pela avaliação de servidores em Estágio Probatório desta Escola.

II - Determinar que o(a) Presidente da CPPTA e o chefe imediato de cada unidade ou setor no qual o servidor técnico-administrativo avaliado esteja lotado, componha a referida comissão em cada avaliação.

III - Determinar que o(a) Presidente da CPPD e o chefe imediato de cada unidade ou setor no qual o servidor docente avaliado esteja lotado, componha a referida comissão em cada avaliação.

IV - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Carlos Magno Brenha Rodrigues

ORDEM DE SERVIÇO Nº 015**DE 16 DE MAIO DE 1995**

O DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11/07/88, publicada no DOU de 14 subsequente,

RESOLVE:

Designar ROBERTO FERNANDO FERMO, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "E", Nível 03; para no dia 17/05/95 viajar a Barra de São Francisco-ES, participar do Dia de Campo sobre Alimentação e Melhoramento Genético em Gado de Leite, promovido pela EMATER-ES, junto à propriedade do Sr. Martinho Eugênio Gomes - Córrego Boa Esperança.

Carlos Magno Brenha Rodrigues

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016**DE 16 DE MAIO DE 1995**

O DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11/07/88, publicada no DOU de 14 subsequente,

RESOLVE:

Determinar que o servidor DÁRIO RÚDIO JÚNIOR, Auxiliar de Agropecuária, Classe "C", Padrão II, seja responsável pela oficina mecânica desta Escola, atendendo no setor de manutenção das máquinas e equipamentos.

II - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Carlos Magno Brenha Rodrigues

**ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO INTERNO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE****CAPÍTULO I****FINALIDADE**

Art. 1º - A Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, tem por finalidade prestar assessoramento ao colegiado da Escola Agrotécnica Federal de Colatina-ES, para formulação e acompanhamento de execução da política de pessoal docente.

CAPÍTULO II**COMPOSIÇÃO**

Art. 2º - A CPPD tem a seguinte composição:

a) Presidente - o mais votado;

Continua...

Continuação da Alteração do Regulamento Interno da CPPD

- b) dois membros titulares;
- c) dois membros suplentes.

§ 1º - Na ausência do Presidente, assumirá a presidência o membro titular subsequentemente mais votado.

§ 2º - Na ausência de qualquer membro titular, será convocado o suplente imediato.

§ 3º - Os membros da CPPD são professores do quadro permanente, eleitos por seus pares em reunião convocada para esta finalidade, realizada através do voto direto e secreto.

§ 4º - O mandato dos membros da CPPD será de dois anos, podendo ser reeleitos por mais um mandato.

§ 5º - A eleição dos membros que comporão a CPPD, dar-se-á trinta dias antes do término dos mandatos vigentes.

CAPÍTULO III

COMPETÊNCIAS

Art. 3º - A Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD tem como competências:

I - Apreciar os assuntos concernentes:

- a) Alterações do regime de trabalho dos docentes;
- b) Avaliação do desempenho para a progressão funcional dos docentes;
- c) Processo de ascensão funcional por titulação;
- d) Solicitação de afastamento para aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado.

II - Desenvolver estudos e análises que permitam fornecer subsídios para fixação, aperfeiçoamento e modificação da política de pessoal docente e de seus instrumentos.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 4º - A CPPD disporá de suporte administrativo e apoio técnico para seus trabalhos.

Art. 5º - Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo Conselho Técnico Consultivo da Escola.

Art. 6º - Estas alterações entram em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

LICENÇA MÉDICA - HOMOLOGADA

Nome do Servidor: Cláudio Lima da Silveira
Cargo/Emprego: Técnico em Agropecuária
Matrícula: 53.069
Regime Jurídico: Estatutário - RJU
Período Licença: 27/04/95 a 30/04/95
Fundamento Legal: Art. 203 da Lei 8.112/90
Processo n°: 23000.054015/95-19

Nome do Servidor: Aliomar da Silva
Cargo/Emprego: Vigilante
Matrícula: 1.030.565
Regime Jurídico: Estatutário - RJU
Período Licença: 24/04/95 a 08/05/95
Fundamento Legal: Art. 203, § 2º e 3º Lei 8.112/90
Processo n°: 23000.053998/95-11

LICENÇA MÉDICA - HOMOLOGADA

Nome do Servidor: Marcos de Oliveira Silva
Cargo/Emprego: Vigilante
Matrícula: 1.030.912
Regime Jurídico: Estatutário - RJU
Período Licença: 10/05/95 a 13/05/95
Fundamento Legal: Art. 203, § 2º e 3º Lei 8.112/90
Processo nº: 23000.054043/95-54

Nome do Servidor: Maria Dozinha G.de Souza
Cargo/Emprego: Professor de Ensino 1º e 2º Graus
Matrícula: 49.296
Regime Jurídico: Estatutário - RJU
Período Licença: 08/05/95 a 17/05/95
Fundamento Legal: Art. 203, § 2º e 3º Lei 8.112/90
Processo nº: 23000.054044/95-17

Nome do Servidor: Cledson Antônio Santos
Cargo/Emprego: Mecânico/Área
Matrícula: 49.322
Regime Jurídico: Estatutário - RJU
Período Licença: 04/05/95 a 08/05/95
Fundamento Legal: Art. 203, § 2º e 3º Lei 8.112/90
Processo nº: 23000.054042/95-91

Nome do Servidor: Rivadávia Tadeu F. Martins
Cargo/Emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 52.984
Regime Jurídico: Estatutário - RJU
Período Licença: 15/05/95 a 17/05/95
Fundamento Legal: Art. 203 da Lei 8.112/90
Processo nº: 23000.054041/95-29

Nome do Servidor: Francisco Miguel S. Filho
Cargo/Emprego: Assistente de Alunos
Matrícula: 1.037.514
Regime Jurídico: Estatutário - RJU
Período Licença: 17/05/95 a 21/05/95
Fundamento Legal: Art. 203, § 2º e 3º Lei 8.112/90
Processo nº: 23000.054055/95-33

Nome do Servidor: Marinaldo dos Santos Almeida
Cargo/Emprego: Motorista
Matrícula: 49.282
Regime Jurídico: Estatutário - RJU
Período Licença: 18/05/95 a 22/05/95
Fundamento Legal: Art. 203, § 1º e 2º Lei 8.112/90
Processo nº: 23000.054056/95-04

Nome do Servidor: Ricardo Lima Brum de Paula
Cargo/Emprego: Professor de Ensino 1º e 2º Graus
Matrícula: 1.098.646
Regime Jurídico: Estatutário - RJU
Período Licença: 12/05/95 a 15/05/95
Fundamento Legal: Art. 203, § 2º e 3º Lei 8.112/90
Processo nº: 23000.054057/95-69

Nome do Servidor: Francisco Miguel S. Filho
Cargo/Emprego: Assistente de Alunos
Matrícula: 1.037.514
Regime Jurídico: Estatutário - RJU
Período Licença: 31/05/95 a 02/06/95
Fundamento Legal: Art. 203 da Lei 8.112/90
Processo nº: 23000.054074/95-88

Nome do Servidor: José Amauri Molino
Cargo/Emprego: Professor de Ensino 1º e 2º Graus
Matrícula: 49.299
Regime Jurídico: Estatutário - RJU
Período Licença: 29/05/95 a 31/05/95
Fundamento Legal: Art. 203 da Lei 8.112/90
Processo nº: 23000.054073/95-15

Nome do Servidor: Luiz Carlos Locatelli
Cargo/Emprego: Pedreiro
Matrícula: 1.030.917
Regime Jurídico: Estatutário - RJU
Período Licença: 24/04/95 a 03/05/95
Fundamento Legal: Art. 203, § 2º e 3º da Lei 8.112/90
Processo nº: 23000.054045/95-80

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Rivadávia Tadeu F. Martins
Cargo/Emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 52.984
Regime Jurídico: Estatutário - RJU
Cargo/Função a ser substituída: Diretor Administrativo - CD 04
DOU/BS em que foi publicada a substituição: DOU de 11/03/94
Ato de designação: Portaria nº 293

Nome do Servidor: Rivadávia Tadeu F. Martins
Cargo/Emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 52.984
Regime Jurídico: Estatutário - RJU
Cargo/Função a ser substituída: Diretor Administrativo - CD 04
DOU/BS em que foi publicada a substituição: DOU de 11/03/94
Ato de designação: Portaria nº 293

Nome do ocupante titular: Ademar Trevizani
Motivo do afastamento: Participar de treinamento a nível operacional do SIDOR
Período do afastamento: 17/04/95 a 20/04/95
Fundamento Legal: Art. 38, § 1º e 2º Lei 8.112/90
Processo nº: 23000.054014/95-56

Nome do ocupante titular: Ademar Trevizani
Motivo do afastamento: Participar do IV Encontro de Diretores das EAF da Região Sudeste
Período do afastamento: 28/03 a 31/03/95
Fundamento Legal: Art. 38, § 1º e 2º Lei 8.112/90
Processo nº: 23000.054013/95-93

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME	CARGO	PERÍODO	LOCAL	Nº DE DIÁRIAS	VR TOTAL (R\$)
JESUS ARMINE	Motorista	03/05/95	Marilândia-ES	0,50	21,21
LUIZ CARLOS DE LEMOS	Administrador	03/05/95 a 04/05/95	Vitória-ES	1,50	76,35
CARLOS MAGNO BRENHA RODRIGUES ART. 9º LEI 343/92 - 80%	Diretor Adjunto	07/05/95 a 10/05/95	Brasília-DF	3,50	299,32
JESUS ARMINE	Motorista	04/05/95	Marilândia-ES	0,50	40,72
JESUS ARMINE	Motorista	04/05/95	Marilândia-ES	0,50	21,21
MARINALDO DOS SANTOS ALMEIDA	Motorista	05/05/95	Vitória-ES	0,50	21,21
MARINALDO DOS SANTOS ALMEIDA	Motorista	10/05/95	Nova Venécia-ES	0,50	21,21
JESUS ARMINE	Motorista	10/05/95	Vitória-ES	0,50	21,21
JESUS ARMINE	Motorista	12/05/95	Vitória-ES	0,50	21,21
ADEMAR TREVIZANI	Administrador	16/05/95 a 18/05/95	Vitória-ES	2,50	127,25
JOSÉ ROBERTO BASÍLIO DE SOUZA	Assistente em Administração	16/05/95 a 17/05/95	Vitória-ES	1,50	63,64
JESUS ARMINE	Motorista	17/05/95	Barra de São Francisco-ES	0,50	21,21
MARINALDO DOS SANTOS ALMEIDA	Motorista	17/05/95	Santa Teresa-ES	0,50	21,21
LUIZ CARLOS DE LEMOS ART. 9º LEI 343/92 - 80%	Administrador	22/05/95 a 27/05/95	Brasília-DF	5,50	391,93
WANDARSON GALETTI ART. 9º LEI 343/92 - 80%	Assistente em Administração	22/05/95 a 27/05/95	Brasília-DF	5,50	40,72
WANDARSON GALETTI ART. 9º LEI 343/92 - 80%	Assistente em Administração	22/05/95 a 27/05/95	Brasília-DF	5,50	326,70
JORGE LUIZ DOS S. CAVALCANTE	Professor	18/05/95 a 19/05/95	Vitória-ES e Viana-ES	1,50	76,35
NILSON NUNES MORAIS JUNIOR	Professor	19/05/95	Viana-ES	0,50	25,45
JESUS ARMINE	Motorista	19/05/95	Vitória-ES	0,50	21,21
GONÇALO TADEU ENGELHARDT	Professor	22/05/95	São Gabriel da Palha-ES	0,50	25,45
FLAVIO EYMARD DA ROCHA PENA	Professor	22/05/95	São Gabriel da Palha-ES	0,50	25,45
MARIA DA PENHA TRESENA PORCHERA	Orientador Educacional	25/05/95 a 26/05/95	Vitória-ES	1,50	76,35

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME	CARGO	PERIODO	LOCAL	Nº DE DIARIAS	VR. TOTAL (R\$)
RIVADAVIA TADEU FLEGLER MARTINS	Assistente em Administração	25/05/95 a 26/05/95	Vitória-ES	1,50	63,64
ANTONIO DE FREITAS ART. 9º LEI 343/92 - 80%	Professor	28/05/95 a 03/06/95	Recife-PE	6,50	397,02 40,72
JOAO MARCOS LOU- ZADA ART. 9º LEI 343/92 - 80%	Professor	28/05/95 a 03/06/95	Recife-PE	6,50	397,02 40,72
MARLINDA GOMES FERRARI ART. 9º LEI 343/92 - 80%	Supervisor Peda- gógico	28/05/95 a 03/06/95	Sertão-RS	6,50	330,85 40,72
PEDRO INOCENCIO BINDA ART. 9º LEI 343/92 - 80%	Assistente Jurídi- co	30/05/95 a 03/06/95	Belém-PA	4,50	274,86 40,72
VICTOR ALEXANDRE DE PLANTE ART. 9º LEI 343/92 - 80%	Assistente em Administração	30/05/95 a 03/06/95	Belém-PA	4,50	229,09 40,72
JESUS ARMINE	Motorista	29/05/95	Nova Venécia- ES	0,50	21,21
JORGE LUIZ DOS S. CAVALCANTE	Professor	01/06/95 a 02/06/95	Vitória-ES	1,50	76,35
MARINALDO DOS SANTOS ALMEIDA	Motorista	31/05/95	Vitória-ES	0,50	21,21
VITOR JOSE BRUM	Professor	31/05/95 a 07/06/95	Bambuí-MG	7,50	381,75
NILSON NUNES MO- RAIS JUNIOR	Professor	31/05/95 a 07/06/95	Bambuí-MG	7,50	381,75
FLAVIO EYMARD DA ROCHA PENA	Professor	31/05/95 a 07/06/95	Bambuí-MG	7,50	381,75